



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Este estudo serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação pretendida e embasar o termo de referência de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

#### **2. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face de grande demanda de atividades de manutenção nesta instituição.

2.2 Neste sentido a CMP Coordenadoria de Manutenção e Projetos promove, através desta contratação, o planejamento da contratação de empresa de engenharia para a exclusiva realização de serviços, por meio de lavratura de ordens de serviços e seu respectivo pagamento após medição e confirmação dos resultados alcançados.

2.3 Em paralelo ao contrato de execução de serviços se faz necessária a contratação de apoio técnico que será composta por uma equipe de técnicos plantonistas e técnicos que darão apoio na fiscalização dos serviços e na elaboração de projetos.

#### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT 19ª REGIÃO**

3.2 A necessidade desta contratação está amparada pelo Planejamento Estratégico deste Regional, Objetivo Estratégico - PERSPECTIVAS: Recursos - Processos Internos – Sociedade, Tema Infraestrutura e Orçamento – Objetivo: Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional. - Indicador: Índice de Satisfação do Usuário. Meta 4 que trata do índice de satisfação do usuário interno.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. REQUISITOS INTERNOS**

4.1.1 A contratada deverá atender as solicitações da fiscalização, devendo executá-las de acordo com as orientações e especificações técnicas apresentadas pela mesma e com o planejamento apresentado previamente.

4.1.2 Caberá a contratada o dimensionamento da sua equipe de trabalho.

4.1.3 Os funcionários da contratada deverão ter qualificação suficiente para atender as demandas deste Regional, podendo a fiscalização solicitar à contratada o afastamento daqueles que não atenderem as nossas determinações.

4.1.4 A empresa deverá atender as obrigações contratuais demandadas por este Regional, cumprir com as obrigações, trabalhistas previdenciárias, sociais e fiscais.

##### **4.3. REQUISITOS EXTERNOS**

- a) Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX
- b) PORTARIA MPOG/SLTI Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2011 - DOU DE 10/03/2011  
Altera o anexo III da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05/2017, de 26 de maio 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para contratação de serviços terceirizados.
- c) A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de

julho de 2002, no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta, por órgãos ou entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, observarão, no que couber:

I - as fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato;

II - os critérios e práticas de sustentabilidade; e

III - o alinhamento com o Planejamento Estratégico do órgão ou entidade, quando houver.

Art. 74. Fica revogada a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008.

Art. 75. Esta Instrução Normativa entra em vigor cento e vinte dias após sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

## **5. RELAÇÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E A DEMANDA DE SERVIÇOS**

5.1 Os serviços serão prestados nas diversas unidades deste Regional, localizadas na capital e no interior do estado que naturalmente ao longo dos anos apresentam demandas voltadas para a manutenção predial.

## **6. LEVANTAMENTO DE DADOS**

6.1 Os serviços serão executados de acordo com as demandas decorrentes dos atendimentos eletrônicos que demandarem mais de seis horas para serem executados pela equipe de plantonistas, das solicitações encaminhadas pela administração e outros serviços de manutenção que a administração e/ou a fiscalização, julgarem necessários.

6.2 Os preços dos serviços serão estabelecidos pela tabela SINAPI, mais atualizada, vigente no ato da assinatura do contrato e subsidiariamente o sistema ORSE do governo do estado de Sergipe, as tabelas de composição de preços para orçamentos – TCPO da editora PINI e pesquisa de preços no mercado. O reajuste dos preços dos serviços ocorrerá anualmente no mês da assinatura do contrato.

6.3 A adoção do SINAPI, assim foi considerada, por se tratar de um sistema de preços governamental, mantido e atualizado mensalmente pela Caixa Econômica Federal e pelo fato de que este sistema melhor reflete a realidade atualizada do mercado.

## **7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO À CONTRATAR**

7.1 Esta solução deve-se ao fato de que diversas atividades demandarão o emprego de mão de obra ao longo de vários dias, muitas vezes no interior e com o emprego de diversos profissionais, fato que impediria a nossa equipe de plantonistas de atender estas demandas assim como também as demandas diárias de pequenos reparos.

## **8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO CUSTO**

### **Quadro 1 – Valor Estimativo da Contratação**

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	Valores (R\$)	
	Mensal	Anual
Total do Serviço	41.666,66	500.000,00
ESTIMATIVA TOTAL:		
Mensal: R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)		
Anual: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		
EMPREITADA:	( ) Preço Global	( X ) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:	( X ) Global	( ) Por Item

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação, requer uma empresa de engenharia que execute serviços manutenção predial, e que empregue para isso profissionais residentes, com conhecimentos técnicos para executar as atividades.

## **10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Os serviços serão executados ao longo do ano de acordo com as demandas deste Regional e autorização da fiscalização do contrato. A contratada receberá mensalmente os recursos referentes aos serviços executados naquele mês.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atuar na execução das soluções das demandas que chegam nesta Coordenação de Engenharia que não puderem ser executadas pela equipe de Apoio Técnico deste Regional.

## 12. ANÁLISE DE RISCO

### 12.1. Riscos do Processo da Contratação

### 12.2 Quadro 2 – Quadro de Riscos da Contratação

#### MAPAS DE RISCOS

#### FASE DE ANÁLISE

### 12.3 Quadro – 3 Riscos da Solução

AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA PROJETO DA CONTRATAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREDIAL						
GRUPO DE CATEGORIA DO RISCO	DEFINIÇÃO DO RISCO	média aritmética		Nível	Risco	
		impacto	probabilidade.			
Transporte e Logística	1.As restrições orçamentárias geram dificuldades na realização das atividades com consequentes atrasos na manutenção dos imóveis.	4,4	4	13,2	Elevado	
Infraestrutura	2.Empresa sem capital de giro para executar os serviços.	4	2,4	9,6	Elevado	
Recursos Humanos	3. Necessidade de frequentes substituições, seja por licenças ou baixa capacidade técnica, ocasiona alta rotatividade de pessoal, gerando certa descontinuidade dos serviços prestados.	4	3,2	12,8	Elevado	
	4. Mão de obra com baixa qualificação técnica leva a demora nas substituições de técnicos causando dificuldades na execução dos serviços de manutenção.	4,2	3	12,6	Elevado	
	5. Dimensionamento equipe de trabalho não atende às demandas frequentes, com consequente acúmulo dos serviços e insatisfação do Regional.	4,6	3,6	16,56	Extremo	
Segurança do Trabalho	7. O não fornecimento por parte da contratada, bem como a não utilização dos EPIs pelos empregados, podem levar a acidentes de trabalho com consequente riscos à saúde dos trabalhadores.	3,6	2,6	9,36	Elevado	
	8. Ausência/ insuficiência de treinamento sobre segurança do trabalho colocam os colaboradores em risco, com possíveis danos à saúde deles.	4,4	3	13,2	Elevado	
Riscos Operacionais	9. Falhas na manutenção do registro de ocorrências, seja por omissão do registro, seja por descumprimento de procedimentos no ato do registro com consequente perda de confiabilidade nas informações, interferindo na correta avaliação dos dados estatísticos e consequentemente na estratégia na tomada de decisões.	4	2,6	10,4	Elevado	
Riscos Financeiros	10. Demandas além da jornada de trabalho, com serviços também nos finais de semana, geram incremento no banco de horas com consequente dificuldade na concessão de folgas e/ou pagamento de horas extras, por limitação do contrato.	3	3,2	9,6	Elevado	

		11. Empresa com problemas no pagamento de salários causa insatisfação dos colaboradores com possível incremento nas demissões, aumentando o turn-over.	4	2,4	9,6	Elevado
--	--	--	---	-----	-----	---------

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA		Risco 10	Riscos 1, 3, 4, 5, e 8
	BAIXA		Risco 6	Riscos 2, 9 e 11
		BAIXA	MODERADA	ALTA
		GRAVIDADE (impacto)		

Através da matriz de análise de riscos, percebe-se que os riscos de maior probabilidade e gravidade são de número 1, 3, 4, 5 e 8.

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- ( ) Gestão do Contrato
- ( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- ( X ) Gestão do Contrato

### **13.0 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares e as experiências anteriores, indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto este fiscal declara ser viável a contratação da solução pretendida.

Maceió, 01 de outubro de 2018

José Lécio Pedrosa Mendes  
Analista Judiciário